



Ata nº 357/2018

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, RS, em reunião extraordinária do COMDICA, os Conselheiros Dalton Zart, Ângela Knod, Joseph Michael Fayad, Maria Grazielle R. de Oliveira, Jocelia Soares de Moraes suplente de Solange Erdmann Walter, Rubi Leo Eichwald Luiz Henrique Engel, Lilian Agnes. O Presidente saudou a todos e solicitou a leitura da ata anterior uqe após lida foi aprovada. Prosseguindo o presidente fez leitura do Ofício nº 01595.000.003/2016/009 da Promotoria de Justiça de Vera Cruz referente ao TAC- Termo de Ajustamento de Conduta, firmado nesta Promotoria de Justiça para o conhecimento e solicita auxílio na fiscalização de seus termos, caso tomem conhecimento da realização de festas e/ou eventos pelo investigado Leandro Jardel Gollmann, comunicando imediatamente ao Ministério Público o eventual descumprimento. Seguindo foi apresentada a Escala do Conselho Tutelar de Plantão de 2018 referente noites dias da semana e finais de semana de julho de 2018 a Dezembro de 2018 conforme documento em anexo que fira arquivado na Sala dos Conselhos. Prosseguindo foi realizado a leitura do Ofício de nº 73/2018 do Conselho Tutelar que solicita a disponibilidade de recursos no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do FMCA (Fundo Municipal da Criança e Adolescente) para contratação da Sr. Rosane Teresinha Carvalho Porto doutora em direito PPGD/UNISC para ministrar junto a rede de atendimento de crianças e adolescentes com a capacitação referente as alterações mais recentes no ECA e outros assuntos pertinentes ao tema como Abandono Afetivo e Escuta Protegida. Após analisada a solicitação pelos Conselheiros foi solicitado a apresentação do plano de trabalho pelo conselho Tutelar conforme Resolução nº 04/2016 que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências. Prosseguindo o Conselheiro Dalton colocou em debate propostas para viabilizar um maior controle sobre a jornada de trabalho Conselheiros Tutelares e principal sugestão é de que o controle se daria através da apresentação de atividades diárias que seria entregue mensalmente. O presidente do Conselho buscará se informar como outros municípios da região fazem o controle da carga horária dos Conselheiros a trará informações para a próxima reunião. Prosseguindo foi solicitado o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Vera Cruz para melhor esclarecimento do montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) empenhados no FMCA para pagamento a Associação Comunitária Pró-Amparo ao Menor em Santa Cruz do Sul, sendo que oficio GP nº 216/17 encaminhado ao COMDICA datado em 19 de julho de 2017 solicitava o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais ) mensal até o mês de dezembro de 2017 para o acolhimento de três crianças . Será encaminhado ao executivo a solicitação da correção do texto legal da Lei Municipal nº 4.059, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar, onde foram identificados erros de numeração nos incisos dos arts. 53, 54 e 61. Em relação ao Processo nº 2018/5/2313 da solicitação da requerente ASDISC – Escola de Ensino Médio Anchieta que requer a renovação de Registro no COMDICA e após analisadas as documentações foi constatado estarem de acordo com a Resolução nº 04/2016 que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências, portanto foi deferido por unanimidade pelos Conselheiros presentes o registro da ASDISC – AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – ESCOAL DE ENSINO MÉDIO ANCHIETA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.439.238/0003-96,

situada à Rua Alvarenga, nº 642, Centro- Vera Cruz e é inscrita sob o nº 09/2018, com validade até 30 de abril de 2019. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelo presidente, e eu, Claudio José Overbeck, da Sala dos Conselhos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes. Vera Cruz, RS, 18 de junho de 2018.